

PORTARIA Nº 368 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO GUAICUY**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e

CONSIDERANDO o afastamento do Presidente, José de Castro Procópio, no período entre 22/02/2023 à 10/03/2023;

CONSIDERANDO a eleição e posse da Diretoria e Conselho Fiscal ocorrida na 18ª Assembleia Geral Ordinária, com mandato compreendido entre 02/02/2023 e 02/02/2025;

CONSIDERANDO, por fim, o art. 32 do estatuto social do Instituto Guaicuy, que dispõe sobre a competência do Vice-Presidente em substituir o Presidente em seus impedimentos;

RESOLVE:

Art. 1º O Vice-Presidente, Ronald de Carvalho Guerra, substituirá o Presidente, José de Castro Procópio, durante o período de seu afastamento, compreendido entre os dias 22/02/2023 à 10/03/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte/MG, 17 de fevereiro de 2023.

INSTITUTO GUAICUY
José de Castro Procópio
Presidente